



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SMAF

**TERMO DE ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2023 – PMRA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2023 – PMRA

**OBJETO:** EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadora /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar, ou superior, e serviços de remoção e reboque p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, nos termos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O Prefeito Municipal vem reconhecidamente, e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determinar o Cancelamento/Revogação do processo licitatório nº 0178/2023 na Modalidade de Inexigibilidade nº 00032/2023, Edital de Credenciamento nº 0011/2023, conforme orientação da Assessoria Jurídica e recomendação nº 0017/2023/02PJ/CAC, com efeitos a partir de 08/03/2024, data de Homologação do Processo Licitatório nº 00178/2023.

Por fim, visando atender os princípios básicos da licitação, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR/ REVOGAR o processo licitatório supracitado.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

Rio da Antas/SC 11 de Março de 2024.

---

João Carlos Munaretto  
Prefeito Municipal

